

Câmara Municipal dos Barreiros – PE		
 Em	de	2021
-	PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº. 045/2021:

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, logo após ouvido o Plenário, de acordo com o Art. 78, combinado com o Art. 145, do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Barreiros, a tramitação, em regime de urgência urgentíssima, do Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e, Projeto de Lei nº 015/2021, também autoria do Executivo Municipal, pretendendo fixar o teto do Regime Geral de Previdência Social como valor máximo para pagamento das Obrigações de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município dos Barreiros-PE, para efeito do que estabelece o artigo 87 da ADCT, e o artigo 100, § 3º e 4º, da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 30 de março

de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINAL

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento **PRESIDENTE**

Manoel Messias Germano dos Santos Filho VICE-PRESIDENTE

Wadja Oliveira Leite dos Ramos **MEMBRO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Manoel Messias Germano dos Santos Filho **PRESIDENTE**

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento VICE-PRESIDENTE

Wálter Buarque de Lima **MEMBRO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Wadja Oliveira Leite dos Ramos **PRESIDENTE**

Manoel Messias Germano dos Santos Filho VICE-PRESIDENTE

Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento MEMBRO